



A REALIDADE DAS DETENTAS TRANSSEXUAIS E TRAVESTI NAS PENITENCIARIAS DO DF

Autor(res)

Felipe Rossi De Andrade
Priscila De Almeida Leite
Gecilene Lima Da Costa
Giovanna Borges Vargas

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

Este artigo irá abordar a superlotação e as condições insalubres dos presídios, bem como a violência, discriminação e abusos que as detentas transexuais e travestis frequentemente enfrentam. Além disso, examina as medidas legais e administrativas implementadas para proteger seus direitos e promover um ambiente carcerário mais justo e humano. Portanto, embora existam diretrizes legais que permitem a alocação de transexuais em presídios femininos, a implementação prática dessas diretrizes pode enfrentar desafios e inconsistências, como evidenciados pelos relatos de violações de direitos. É importante que as autoridades competentes garantam que as políticas sejam aplicadas de maneira que respeite os direitos humanos e a dignidade de todas as pessoas encarceradas.

Objetivo

A realidade das detentas transexuais e travestis nas penitenciárias do Distrito Federal (DF). Essa é uma realidade das detentas transexuais e travestis nas penitenciárias do Distrito Federal (DF). Essa é uma questão complexa e multifacetada ou com diferentes capacidades de interesses multidimensional, que envolve direitos humanos, dignidade e tratamento adequado no sistema prisional. questão com

Material e Métodos

Foi utilizado o método de pesquisa secundária como artigos, livros e afins diante da temática escolhida. A pesquisa tem o objetivo de apresentar ideias em seu contexto, que se se subdivide em temas como: A realidade das detentas transexuais e travestis nas penitenciárias do Distrito Federal (DF). Essa é uma A realidade das detentas transexuais e travestis nas penitenciárias do Distrito Federal (DF). Essa é uma questão complexa e multifacetada ou com diferentes capacidades de interesses multidimensional, que envolve direitos humanos, dignidade e tratamento adequado no sistema prisional. questão complexa e multifacetada ou com diferentes capacidades de interesses multidimensional, que envolve direitos humanos, dignidade e tratamento adequado no sistema prisional. Transexuais, Travestis, Penitenciárias no DF, Direitos Humanos, Políticas Públicas, que envolve todo esse conjunto da realidade das detentas transexuais e travestis nas penitenciárias do DF, este sendo



3ª MOSTRA CIENTÍFICA

Anhanguera



relevante e mereces

Resultados e Discussão

A realidade das detentas transexuais no Distrito Federal (DF) é complexa e enfrenta desafios específicos dentro do sistema prisional tendo como desafio a reorganização de um tratamento digno e respeitoso. Temos alguns aspectos relevantes como: identificação e alocação, quando presas, *travestis* são mantidas em unidades masculinas, enquanto *transexuais* são alocadas em celas separadas dos homens. O normativo prevê o reconhecimento de pessoas desse grupo a partir de auto declaração, que deve ser colhida pelo juiz em audiência, em qualquer fase do processo. Em âmbito jurídico, ainda há muito a se debater sobre as mulheres transexuais encarceradas, para quando receber sua liberdade, o Estado proporcione meios de adquirem uma ressocialização digna, não fazendo reincidir nos delitos e não voltando ao mundo ilícito diante do crime.

Conclusão

A realidade das detentas transexuais no Distrito Federal (DF) é complexa e enfrenta desafios específicos dentro do sistema prisional tendo como desafio a reorganização de um tratamento digno e respeitoso. Temos alguns aspectos relevantes como: identificação e alocação, quando presas, *travestis* são mantidas em unidades masculinas, enquanto *transexuais* são alocadas em celas separadas dos homens. O normativo prevê o reconhecimento de pessoas desse grupo a partir de auto declaração, que deve ser colhida pelo juiz em audiência, em qualquer fase do processo.

Referências

VARELLA, Dráuzio. Travestis. Folha de São Paulo. (2019). Disponível em: Acesso em: 18 nov. 2021; ZAMBONI, Márcio. Travestis e transexuais privadas de liberdade: a (des) construção de um sujeito de direitos. Revista Euramericana de Antropologia. Salamanca, n. 2, p. 15-23, 2016; FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão. 36ª ed. Petrópolis: Vozes, 2009 (292 páginas).

3ª MOSTRA CIENTÍFICA



Anhanguera